



SEGURANÇA SOCIAL

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 07/2011 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento ?

Denominação do estabelecimento	Sete Ventos ATL Centro Pedagógico e Cultural, Lda.-----				
Localização do estabelecimento	Praça Marquês do Pombal, 205-----				
C. Postal	4000 - 391 -----	Localidade	Porto-----		
Distrito	Porto-----	Concelho	Porto-----	Freguesia	Sto. Ildefonso-----
Telefone	225096328-----	Fax	-----	e-mail	seteventosatl@gmail.com-----

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Sete Ventos ATL Centro Pedagógico e Cultural, Lda.-----		
Morada	Praça Marquês do Pombal, 205-----		
C. Postal	4000 - 391	Localidade	Porto

#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche:-----

- 1 Sala com berçário, com 6 (seis) crianças, dos 3/12 meses;-----
- 1 Sala com 10 (dez) crianças dos 12/24 meses;-----
- 1 Sala com 15 (quinze) crianças dos 24/36 meses;-----

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 31 (trinta e um) utentes.  
por extenso

(continua no verso) →

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

## 5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Emissão de decisão por parte da Câmara Municipal do Porto relativamente ao requerimento de isenção formulado pela entidade gestora do estabelecimento em causa relativamente ao cumprimento das condições de acessibilidade aprovadas em sede de proposta de projecto, informação técnica n.º 789/SAI/2009, de Novembro, que consiste na colocação de um mecanismo de elevação pelas escadas do 1.º para o 2.º andar, onde se encontram espaços que integram a creche nos termos das exigências a observar ao abrigo do Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de Agosto (*Informação n.º 624/SAI/2011, de 18 de Outubro*).

## 6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2012/08/20 a 2013/02/18 (Vinte de agosto de dois mil e doze a dezoito de fevereiro de dois mil e treze)  
por extenso

Data 2012/08/20

  
Assinatura e selo branco